



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 002/2020

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
ROGERS WELTER TROTT.**

WALTER EDES STEINHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 003/2020,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, Face Requerimento protocolado na data de 24 de abril de 2020, nos termos do Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05-09-2006, o servidor ROGERS WELTER TROTT, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO para o qual havia sido nomeado através da Resolução nº 004/2017, a contar de 27 de abril de 2020, sendo o último dia de efetivo exercício no dia 26 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 24 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se

WALTER EDES STEINHAUS
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores